PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 9

PORTARIA SESA Nº 366/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.927.519-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Danyele Crystyne Portugal Caldeira,** RG n° 7.077.809-2/PR, Técnico Administrativo, lotada no Departamento de Suporte Técnico Operacional da Diretoria de Gestão em Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, ambos no prédio central com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **09/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 09/08/2021 09:43. Inserido ao protocolo **17.927.519-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 06/08/2021 14:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **38f248ca71a602673f1eb331e07ff197**.